




**ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS ANÁLISES DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2020, PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA.**

Aos 20 (Vinte ) dias do mês de Outubro de 2020 (dois mil e vinte) às **08h00 (Oito horas)**, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iracema - CE, localizada à Rua Delta Holanda, nº 19 – Centro – Iracema – Ceará, designada pela Portaria Nº 0167/2020 de 16 de Outubro de 2020, sob a Presidência do Sr. **Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes**, para a realização da Sessão Pública de Licitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2020, TOMADA DE PREÇO Nº 014/2020**, para o resultado final das análises da proposta de preço, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução da pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento das Ruas Sérgio Souza Nunes, José Almeida Chaves e Valderi Gomes de Almeida Júnior e Avenida Maria Nilde de Queiroz Farias no bairro Caixa d'Água no Município de Iracema-CE, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, de acordo com as especificações técnicas (Anexo I e II), deste edital. O Senhor Presidente iniciou os trabalhos com as empresas classificadas em sessão anterior sendo as empresas; **01-CONPATE ENGENHARIA LTDA-EPP**, inscrita no nº **CNPJ:41.320.417/0001-19, SEM REPRESENTANTE**, a empresa **02-DM DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES-ME**, inscrita no nº **CNPJ:23.834.621/0001-76, SEM REPRESENTANTE**, a empresa **03-SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no nº **CNPJ:21.181.254/0001-23, SEM REPRESENTANTE**, a empresa **04-CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP**, inscrita no nº **CNPJ:03.147.269/0001-93, SEM REPRESENTANTE**, a empresa **05-IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita no nº **CNPJ:22.336.279/0001-11, SEM REPRESENTANTE**, a empresa **06-ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita no nº **CNPJ:12.044.788/0001-17, SEM REPRESENTANTE**, a empresa **07-ANDRADE ENGENHARIA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME**, inscrita no nº **CNPJ:22.683.829/0001-79, SEM REPRESENTANTE** e a empresa **08-F. MÁRCIO DE ARAÚJO MEDEIROS-ME**, inscrita no nº **CNPJ:13.749.666/0001-99, SEM REPRESENTANTE**. Dando continuidade após análise do Assessor Técnico da Prefeitura Municipal de Iracema o Sr. Cícero Fernandes de Almeida, referente às propostas de preços das empresas Classificadas em sessão anterior. Foram analisados os seguintes documentos: Planilha Orçamentária consolidada, Planilhas Orçamentárias Individuais de cada Rua, Relatório de Composição de Preços, Cronograma Físico-Financeiro e Composições de BDI de cada Proposta e comparados com os elaborados pelo Município de Iracema-CE; Foram analisados se as quantidades dos serviços assinaladas nos orçamentos das propostas das empresas estão iguais as constantes nos orçamentos básicos, bem como se as operações matemáticas entre as quantidades dos serviços, valores unitários e totais estão corretos; Se os valores dos serviços constantes na Planilha Orçamentária consolidada estão iguais aos anotados no relatório de composição de preços; Analisei também se o Cronogramas Físico-Financeiros estão em conformidades com Orçamentos e os percentuais do BDI apontados nos Orçamentos estão de acordo com as composições apresentadas. Após a análise, concluo que: A proposta da empresa **01-CONPATE ENGENHARIA LTDA-EPP**, todos os itens analisados estão corretos. Ao ser analisada pela comissão verificou-se que a proposta de preço da empresa supracitada está em acordo com as exigências do edital, portanto ficando a empresa **01-CONPATE ENGENHARIA LTDA-EPP**, considerada **CLASSIFICADA** no valor **R\$ 266.591,88 (DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)**. A proposta da empresa **02-DM DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES-ME**, Após a análise a mesma não




apresentou a Composição da Administração da Obra, portanto em desacordo com o **ACORDÃO DO TCU2341/2020P**. Ao ser analisado pela comissão de Licitação a empresa supracitada apresentou apenas o recibo **SEGURO-GARANTIA**: será feita mediante juntada do recibo de verificação emitido pelo Setor Financeiro da Prefeitura de **IRACEMA**, bem como apresentação da apólice que deverão fazer parte no **ENVELOPE Nº 2 – Proposta de Preço**, ambos em **original**. Portanto ficando a empresa **02-DM DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES-ME**, considerada **DECLASSIFICADA**. A proposta da empresa **03-SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP**, Após a análise a mesma não apresentou a planilha Orçamentária individuais de cada Rua, portanto não houve como analisar o restante da proposta desta empresa. Portanto ficando a empresa **03-SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP**, considerada **DECLASSIFICADA**. A proposta da empresa **04-CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP**, Após a análise a mesma não apresentou a Composição da Administração da Obra, portanto em desacordo com o **ACORDÃO DO TCU2341/2020P**. Portanto ficando a empresa **04-CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP**, considerada **DECLASSIFICADA**. A proposta da empresa **05-IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, todos os itens analisados estão corretos. Ao ser analisada pela comissão verificou-se que a proposta de preço da empresa supracitada está em acordo com as exigências do edital, portanto ficando a empresa **05-IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, considerada **CLASSIFICADA** no valor **R\$ 272.226,12 (DUZENTOS E SETENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E DOZE CENTAVOS)**. A proposta da empresa **06-ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP**, Após a análise a mesma não apresentou a planilha Orçamentária individuais de cada Rua, portanto não houve como analisar o restante da proposta desta empresa. Portanto ficando a empresa **06-ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP**, considerada **DECLASSIFICADA**. A proposta da empresa **07-ANDRADE ENGENHARIA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME**, Após a análise a mesma não apresentou a planilha Orçamentária individuais de cada Rua, portanto não houve como analisar o restante da proposta desta empresa. Portanto ficando a empresa **07-ANDRADE ENGENHARIA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME**, considerada **DECLASSIFICADA**. A proposta da empresa **08-F. MÁRCIO DE ARAÚJO MEDEIROS-ME**, Após a análise a mesma não apresentou a Composição da Administração da Obra, portanto em desacordo com o **ACORDÃO DO TCU2341/2020P**. Ao ser analisado pela comissão de Licitação a empresa supracitada apresentou apenas o recibo **SEGURO-GARANTIA**: será feita mediante juntada do recibo de verificação emitido pelo Setor Financeiro da Prefeitura de **IRACEMA**, bem como apresentação da apólice que deverão fazer parte no **ENVELOPE Nº 2 – Proposta de Preço**, ambos em **original**. Portanto ficando a empresa **08-F. MÁRCIO DE ARAÚJO MEDEIROS-ME**, considerada **DECLASSIFICADA**. Dando continuidade o Presidente estipulou o prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme o disposto no art. 109, inciso I da Lei 8.666/93, para caso alguma empresa desclassificada que se sentir prejudicada oferte recurso, desta feita, caso não seja impetrado nenhum recurso, fica a empresa **01-CONPATE ENGENHARIA LTDA-EPP**, declarada vencedora com o valor de **R\$ 266.591,88 (DUZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)**. Então determinado o encerramento da Sessão. Foi então determinado o encerramento da Sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

  
Francisco das Chagas Cavalcante Fernandes  
Presidente



  
\_\_\_\_\_  
Júlia de Queiróz Costa

1º Membro

  
\_\_\_\_\_  
Camilo Carvalho Albino

2º Membro

**LICITANTES:**

**01-CONPATE ENGENHARIA LTDA-EPP-CNPJ:41.320.417/0001-19**  
**SEM REPRESENTANTE**

**02-DM DA SILVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES-ME-CNPJ:23.834.621/0001-76**  
**SEM REPRESENTANTE**

**03-SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP-CNPJ:21.181.254/0001-23**  
**SEM REPRESENTANTE**

**04-CONSTRUTORA EXITO EIRELI-EPP-CNPJ:03.147.269/0001-93**  
**SEM REPRESENTANTE**

**05-IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME-CNPJ:22.336.279/0001-11**  
**SEM REPRESENTANTE**

**06-ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP-CNPJ:12.044.788/0001-17**  
**SEM REPRESENTANTE**

**07-ANDRADE ENGENHARIA & EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA-ME-CNPJ:22.683.829/0001-79**  
**SEM REPRESENTANTE**

**08-F. MÁRCIO DE ARAÚJO MEDEIROS-ME-CNPJ:13.749.666/0001-99**  
**SEM REPRESENTANTE**

